



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 12 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.007

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

Extratos de contrato.....	2
Extrato de Aditamento de Contrato.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico o: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 12 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.007

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

Extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.
PROCESSO: 02/2019.
CONVITE: 01/2019.
CONTRATADO: Assessoria Contábil Jianini Ltda - Me.
VALOR: Anual R\$ 42.000,00 - Mensal R\$ 3.500,00.
ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.
OBJETO: Contratação e empresa especializada na prestação de serviços contábeis.
VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 2019.
Pedranópolis, 11 de janeiro de 2019.
Rodrigo Alexandre Bortolosse
Presidente

LICITAÇÕES

Extrato de contrato

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.
PROCESSO: 01/2019.
DISPENSA: 01/2019.
CONTRATADO: Supermercado Pedranópolis Ltda. – Me.
VALOR: Anual R\$ 6.110,64 - Mensal R\$ 509,22.
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.
OBJETO: Visa-se a aquisição de gêneros alimentícios a serem distribuídos para os Servidores do Poder Legislativo. Cestas Básicas.
VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 2019.
Pedranópolis, 09 de janeiro de 2019.
Rodrigo Alexandre Bortolosse
Presidente

LICITAÇÕES

Extrato de contrato

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarme.
CONTRATADO: FBF – Sistema de Segurança Ltda.-Me.
VALOR: Mensal R\$ 117,00 – Anual R\$ 1.404,00.
ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.
OBJETO: Visa-se a contratação por 12 (doze) meses, da prestação de serviços de monitoramento de alarme, com fulcro na Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1.998
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Pedranópolis, 07 de janeiro de 2019.
Rodrigo Alexandre Bortolosse
Presidente

LICITAÇÕES

Extrato de Aditamento de Contrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.
CONTRATADO: P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda.
VALOR: Anual R\$ 2.568,00 - Mensal R\$ 214,00.
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.
OBJETO: Visa-se a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de hospedagem do Sítio Oficial da Câmara Municipal, com fornecimento de acesso a solução informatizada para a manutenção, atualização e gerenciamento, assim como disponibilização de ferramenta para institucionalização e implantação da imprensa oficial municipal na modalidade *software as a servise*; com fulcro da Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1.998, reajustado conforme índice descrito no contrato original e mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Pedranópolis, 04 de janeiro de 2019.

Rodrigo Alexandre Bortolosse
Presidente